



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº da Nota - Serie  
0000000028 - 1

Autenticidade  
RKIT-BE4D

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Data de Emissão .....:23/04/2021 14:33:03

Competência (Serv.):04/2021 Prestação de Serviço .....: 23/04/2021



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: SAMUEL MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....: 33.577.770/0001-50 CCM: 11131610 IE:

Fone: (24) 2249-5287

Endereço.....: RUA FERNANDES VIEIRA - CEP:25680388

Município.....: Petrópolis UF: RJ Email:MACIELSAMUEL@YAHOO.COM.BR

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: DANIEL LUCIO DA SILVEIRA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....: 057.009.237-00

CCM: IE:

Fone: 61- 3215-5403

Endereço.....: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 581 GABINETE 403, - CEP : 70160900, ANEXO IV, PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL

Município.....: BRASÍLIA

UF: DF

Email.....: daniel.l.silveira@live.com

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Assessoria jurídica, de acordo com o contrato de prestação de serviços de 25/04/2019 na forma do art. 2º, inciso XI do ato Nº 43 de 21/05/2009 da mesa da Câmara dos Deputados: 1- referente à consultoria solicitada e realizada com apresentação pessoal das conclusões com elaboração de ante projeto de PEC para os arts. 53, 86, 93, 102 e 105CF/88, 2- elaboração de anteprojeto altera o artigo 148-A e revoga o 165-B da lei 9503 de 23 de setembro de 1997, bem como acompanhamento de projetos, redação, elaboração ofícios, encaminhamento de respostas a requerimentos de informação quando são solicitados, dentre outros conforme o contratado. (NOTA QUITADA)

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 200.194.162.39  
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: [petropolis.sigiss.com.br](http://petropolis.sigiss.com.br)

Situação de Tributação  
**Tributada no Prestador**

Código do Serviço  
1713 - ADVOCACIA

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo*

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	10.000,00	2,0000%	200,00	10.000,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 10.000,00**